



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

**SMAE/COODALMOX - COORDENADORIA DA ALMOXARIFADO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 7233/2026-01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

Superintendência de Licitações e Compras

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257

licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

Página 1 de 2

ATA SESSÃO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025 Aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026), às 14:00 horas, no setor de Almojarifado da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG, situado à Av. VIII, nº. 50, bairro Carreira Comprida, na cidade de Santa Luzia-MG, conforme convocação no Portal Compras.gov.br enviada em 30/12/2025 às 11:46:11h, ficou responsável pela análise das amostras referente ao Pregão Eletrônico nº. 023/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, o Coordenador de Almojarifado, Senhor Glauber Fabiano de Souza, matrícula – 264.079 e o Oficial de Administração Dênio Geraldo Drumond – Matrícula 9172. Os licitante foram convidados via Portal do Compras.gov.br. a participarem da sessão de análise conforme prevê o item 7.13 do edital “Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes”. Esclarecemos foram solicitadas amostra dos objetos, sendo 1 (um) exemplar de cada item, no prazo de 5 dias corridos, conforme cláusula 3.2 do Termo de Referência. Concluída a análise das amostras esclareceu o Sr. Dênio que seria emitido as considerações no LAUDO DE AVALIAÇÃO a ser divulgado no Portal de Compras do Governo Federal, com o aceite ou não da proposta, os participantes do certame poderão intencionar a entrar com recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, conforme prevê o Edital nº 023/2025. Nada mais havendo a tratar foi encerrada essa sessão e lavrada a presente Ata que segue para assinatura do(s) representante(s) da Prefeitura Municipal de Santa Luzia e do(s) representante(s) da(s) empresa(s) que esteve (estiveram) presente(s) na sessão de avaliação de amostras. Santa Luzia, 07 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

Superintendência de Licitações e Compras

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257

licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

Página 2 de 2

Glauber Fabiano de Souza - Matrícula  
Dênio Geraldo Drumond – Matrícula 9172

@cidade\_unidade@, em 08 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Geraldo Drumond, Servidor Público**, em 08/01/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0287140** e o código CRC **F9A29874**.

---

26.15.000000040-4

0287140v1